

## PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

**PROJETO DE INICAÇÃO Nº 02/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

ELIAS GUILHERME SOARES, vereador do município de Ipu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresento a presente Indicação, sugerindo ao Senhora Prefeita a proceder pela criação de um REPOSITÓRIO ACADÊMICO DIGITAL nos termos justificados a seguir.

### JUSTIFICATIVA

A produção de conhecimento científico, tecnológico e cultural é um dos pilares do desenvolvimento de uma sociedade. No âmbito municipal, uma vasta gama de trabalhos acadêmicos (teses, dissertações, monografias, TCCs, artigos) é gerada anualmente por estudantes e pesquisadores residentes no município ou que têm em Ipu o próprio objeto de seus estudos. Contudo, este valioso acervo intelectual frequentemente se encontra:

- Fragmentado: disperso em instituições de ensino, bibliotecas físicas e repositórios pessoais.
- Inacessível: dificilmente consultado pela administração pública, empresários e pela população em geral.
- Subutilizado: o potencial de aplicação prática desse conhecimento para resolver problemas locais e fomentar o desenvolvimento é largamente desperdiçado.
- Sem preservação adequada: muitos trabalhos se perdem com o tempo, tornando-se inacessíveis para futuras gerações.

A criação de um repositório acadêmico municipal centralizado e digital resolve essas problemáticas, posicionando Ipu na vanguarda da gestão do conhecimento e da inovação.

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**  
**CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0**  
**Fone/Fax: (88)3683.2696**

## PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

## 2. OBJETIVOS

### 2.1. Objetivo Geral

Criar uma plataforma digital pública, gratuita e de acesso aberto para hospedar, organizar, preservar e divulgar a produção intelectual e acadêmica relacionada ao município de Ipu.

### 2.2. Objetivos Específicos

- Centralizar e dar visibilidade à produção científica e cultural do município.
- Oferecer uma ferramenta de pesquisa para gestores públicos, subsidiando a tomada de decisão com base em evidências.
- Servir como fonte de informação para estudantes, professores, pesquisadores e profissionais locais.
- Fomentar a transparência ativa, permitindo que a população acesse estudos encomendados ou produzidos pela própria administração.
- Preservar a memória intelectual e o patrimônio de dados sobre o município.
- Promover a integração entre a universidade, o poder público e a sociedade.
- Atrair pesquisadores interessados em estudar a realidade local.

## 3. PÚBLICO-ALVO

- Gestores e servidores públicos municipais.
- Estudantes, professores e pesquisadores de todas as instituições de ensino.
- Profissionais liberais, empresários e empreendedores locais.
- Comunidade em geral interessada no desenvolvimento do município.
- Pesquisadores de outras localidades que tenham interesse em Ipu.

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**  
**CNPJ:. 00.784.088/0001-80 - CGF:. 06.920.450-0**  
**Fone/Fax: (88)3683.2696**

## PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

### 4. METODOLOGIA SUGERIDA PARA IMPLEMENTAÇÃO

1. Formação de um Grupo de Trabalho (GT): Composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Planejamento, Comunicação, além de bibliotecários e representantes das instituições de ensino superior e técnica do município.

2. Seleção da Plataforma Tecnológica: Adoção de um software de código aberto para repositórios digitais, como o DSpace ou o EPrints, amplamente utilizados e com baixo custo de implantação.

3. Definição de Políticas e Metadados: Estabelecer critérios claros para inclusão de conteúdos, políticas de direitos autorais (priorizando licenças Creative Commons) e um padrão de metadados para indexação e busca.

4. Criação e Customização do Portal: Desenvolvimento da interface web, com a identidade visual do município, intuitiva e acessível.

5. Capacitação: Treinamento de servidores para atuar como curadores do repositório, responsáveis pela catalogação e upload dos documentos.

6. Fase de Alimentação Inicial (Seed): Busca ativa e digitalização de trabalhos já existentes, começando por produções da própria prefeitura, TCCs das faculdades locais e teses relevantes.

7. Lançamento e Divulgação: Campanha de lançamento para a população, instituições de ensino e imprensa.

### 5. CONTEÚDOS PREVISTOS PARA O REPOSITÓRIO

O repositório poderá abrigar, entre outros:

- Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), dissertações e teses.
- Artigos científicos publicados em periódicos.

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**  
**CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0**  
**Fone/Fax: (88)3683.2696**

## PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

- Relatórios técnicos e de pesquisa encomendados ou produzidos pela prefeitura.
- Anais de eventos acadêmicos realizados no município.
- Legislação municipal comentada e estudos jurídicos.
- Planos urbanísticos, projetos de arquitetura e engenharia.
- Produções culturais e artísticas de caráter acadêmico (ex.: documentários, catálogos).
- Dados abertos municipais (em formatos que permitam reuso).

### 6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Para a Gestão Pública: Acesso a diagnósticos e soluções embasadas para problemas urbanos, de saúde, educação, mobilidade, etc.
- Para a Comunidade Acadêmica: Maior visibilidade e impacto do trabalho produzido, evitando retrabalho e fomentando novas pesquisas.
- Para a Sociedade: Transparência, facilidade de acesso à informação qualificada e fortalecimento do sentimento de identidade local.
- Para o Desenvolvimento Econômico: Atração de investimentos e fomento à inovação a partir da oferta de um banco de dados robusto.

### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação de um Repositório Acadêmico Municipal é um investimento de baixo custo e alto retorno, que coloca Ipu no mapa da ciência e da inovação. É uma medida concreta para construir uma gestão mais inteligente, transparente e orientada para o futuro.

Ressalto que a presente indicação tem caráter propositivo e sugestivo, ficando a cargo do Poder Executivo, no uso de suas atribuições, a análise de viabilidade orçamentária, técnica e jurídica, bem como a formatação final do projeto.

**Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará**  
**CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0**  
**Fone/Fax: (88)3683.2696**

PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

Certos de contarem com nosso apoio para a concretização desta relevante iniciativa, subscrevemo-nos.

Ipu, em 30 de setembro de 2025.

Elias Guilherme Soares  
Vereador de Ipu

RECEBIDO EM 30/09/2025  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

às 17h50